

EDITAL Nº 002/2020
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO DIURNO – 2021

O Diretor Executivo da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, de Novo Hamburgo/RS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas relativas aos **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, DESENVOLVIDOS DE FORMA INTEGRADA**, nas habilitações em **QUÍMICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA e ELETRÔNICA**, no período do diurno, para ingresso no ano letivo de 2021, nos termos da legislação vigente, observando-se as seguintes orientações:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos I, II, III, e IV, avisos e eventuais retificações, e terão seus informes divulgados na íntegra no endereço eletrônico www.liberato.com.br.

1.2 A escolaridade necessária ao(à) candidato(a) a uma vaga é o Ensino Fundamental completo ou cursando o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental no momento de sua inscrição e ter concluído o Ensino Fundamental no ato da matrícula.

1.3 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá possuir CPF (Cadastro de Pessoa Física) e documento de identidade com foto atualizada, possível de reconhecimento do(a) candidato(a) (RG).

1.4 As datas, os horários e os locais para realização de todas as etapas previstas por este Edital estão dispostos no Anexo I – Cronograma.

1.5 Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio desenvolvidos de Forma Integrada têm duração mínima de 04 (quatro) anos, com cargas horárias diferenciadas, conforme os planos de curso das habilitações técnicas, mais estágio curricular obrigatório de 720 (setecentos e vinte) horas. O(a) aluno(a) será considerado(a) concluinte do Ensino Médio somente após o término deste período integral do curso, com matrícula única e regime anual e seriado.

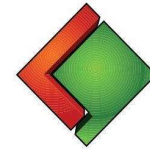
1.6 O resultado do presente Processo Seletivo terá validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, o ano de 2021.

1.7 Este Processo Seletivo, através da realização da Prova de Seleção, deverá preencher aproximadamente 70 (setenta) vagas em cada uma das habilitações (cursos). O total de vagas oferecidas está diretamente relacionado com o número de alunos repetentes das primeiras séries do período letivo anterior.

1.8 Seguindo as orientações da PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº 01/2020 e do PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 da Fundação Liberato, será obrigatório o uso de máscara facial durante toda a permanência do(a) candidato(a) nas dependências do local das provas.

1.9 Não será permitido a permanência de acompanhante nas dependências do local das provas.





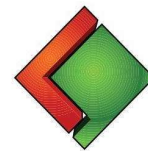
2. DA OPÇÃO PELO CURSO

- 2.1 A opção pelo curso deverá ser realizada no momento da inscrição neste Processo Seletivo.
- 2.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá selecionar ordem de preferência de cada curso.
- 2.3 O(a) candidato(a) poderá alterar a opção de habilitação (química, eletrotécnica, mecânica e eletrônica) **somente** durante o período de inscrições estabelecido no Anexo I – Cronograma deste Edital, no endereço eletrônico www.liberato.com.br, no ambiente do Processo Seletivo com acesso através do CPF cadastrado.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.liberato.com.br, da zero hora do **dia 07 de novembro de 2020** até às 23 horas 59 minutos do **dia 06 de dezembro de 2020**, conforme Anexo I – Cronograma deste Edital.
- 3.2 A inscrição deverá ser realizada com o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) candidato(a).
- 3.3 Será aceita apenas uma inscrição por candidato(a).
- 3.4 O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Antes de confirmar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler o presente Edital, disponível no site da Fundação Liberato (www.liberato.com.br), não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.
- 3.5 O(a) candidato(a) poderá ter sua inscrição cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais, em casos de fraude ou falsidade das informações declaradas.
- 3.6 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser realizado **exclusivamente por meio do boleto bancário** gerado no endereço eletrônico www.liberato.com.br no momento da inscrição.
- 3.6.1 O boleto para pagamento da taxa deverá ser quitado, em qualquer agente financeiro, impreterivelmente, **até a data do vencimento**.
- 3.6.2 No caso de o vencimento ocorrer no final de semana e/ou feriado, o pagamento deverá ser obrigatoriamente antecipado.
- 3.6.3 O(a) candidato(a) que não conseguir emitir o boleto bancário poderá realizar contato através do e-mail ingresso@liberato.com.br, para solução do problema.
- 3.7 O(a) candidato(a) que efetuar a inscrição no último dia, deverá efetuar o pagamento do boleto bancário no dia útil seguinte, impreterivelmente conforme estabelecido no Anexo I – Cronograma deste Edital.
- 3.8 É de responsabilidade do(a) candidato(a) informar corretamente seus dados cadastrais e mantê-los atualizados durante todo o Processo Seletivo.
- 3.9 O(a) candidato(a) que necessite de atendimento especializado e/ou específico para realizar a prova, deverá enviar o pedido por e-mail para ingresso@liberato.com.br através do preenchimento do Formulário para Solicitação de Atendimento Especializado ou Específico – Anexo IV deste Edital, relatando a condição que motiva a solicitação de atendimento, o auxílio e/ou o recurso de que necessita além de anexar documento comprobatório da respectiva condição, com antecedência de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para realização da prova.





LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

3.9.1 O documento comprobatório deverá constar o diagnóstico com a descrição da condição, a assinatura e a identificação do(a) médico(a) e/ou profissional especializado com o respectivo registro no CRM e/ou conselho de classe, quando houver, sob pena de ser considerado documento inválido, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores a data de realização da prova.

3.10 **O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma e só terá validade para o presente Processo Seletivo.**

4. DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

4.1 O(a) candidato(a) será considerado(a) inscrito(a) no Processo Seletivo somente após o recebimento da confirmação do pagamento bancário da taxa de inscrição.

4.1.1 A confirmação de pagamento da inscrição estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.liberato.com.br, no ambiente do Processo Seletivo com acesso através do CPF cadastrado, em até 05 (cinco) dias úteis após o pagamento do boleto bancário.

4.1.2 Constatando que não houve mudança do status de pagamento em até 05 (cinco) dias úteis, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para ingresso@liberato.com.br, anexando o comprovante de pagamento do boleto bancário e o boleto bancário gerado.

4.1.3 Os comprovantes com o título de AGENDAMENTO, não serão considerados para análise.

4.2 O(a) candidato(a) deverá consultar a Lista de Homologações das Inscrições no endereço eletrônico www.liberato.com.br na data estabelecida no Anexo I – Cronograma deste Edital, para certificar-se da homologação da sua respectiva inscrição e verificar o número da sala para realização da prova.

4.2.1 Em caso de divergência de dados na Lista de Homologações das Inscrições, o(a) candidato(a) deverá interpor recurso da sua inscrição, juntando as comprovações necessárias, no período estabelecido no Anexo I – Cronograma deste Edital, e enviar por e-mail para ingresso@liberato.com.br.

4.2.2 As inscrições homologadas através dos recursos, estabelecidos no item 4.2.1, serão divulgadas na data definida no Anexo I – Cronograma deste Edital, no endereço eletrônico www.liberato.com.br.

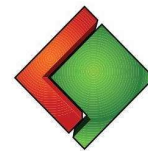
4.3 **Não será validada** a inscrição cujo pagamento seja efetuado após a última data de pagamento estabelecida no Anexo I – Cronograma deste Edital, não sendo devido ao(a) candidato(a) qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

4.4 A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, **principalmente no último dia de inscrição via internet.**

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA

5.1 A prova teórica será realizada no dia e horários estipulados no Anexo I – Cronograma deste Edital, com duração de **03 horas.**





LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

5.2 O local de realização das provas será informado posteriormente, quando da divulgação da Lista de Homologação das Inscrições, conforme Anexo I – Cronograma deste Edital.

5.2.1. Os locais de prova observarão o disposto no Decreto Estadual nº 55.465/2020 e às normas aplicáveis às instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19, de que trata o Decreto Estadual nº 55.240/2020.

5.3 O(a) candidato(a) deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta preta de corpo transparente, máscara de proteção facial e documento de identidade com foto atualizada (RG).

5.3.1 O(a) candidato(a) deve apresentar obrigatoriamente a Carteira de Identidade (RG), ou o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para candidatos de outra nacionalidade, para o ingresso na sala de realização de prova e, sempre que solicitado, durante todo o Processo Seletivo.

5.3.2 O documento apresentado deverá conter foto atual e nítida, permitindo a identificação visual do(a) candidato(a).

5.3.3 Serão aceitos em substituição a Carteira de Identidade (RG) apenas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos Fiscalizadores do Exercício Profissional, como exemplo destes: CTPS, Passaporte Brasileiro.

5.4 O número da sala que o(a) candidato(a) realizará a prova será informado na lista de Homologações das Inscrições que trata o item 4.2 e estará afixado, no local da prova em local de fácil visualização.

5.5 Durante a realização da prova não será permitido uso de celular (ligado ou não), relógio de qualquer tipo, calculadora, câmera fotográfica, pager, notebook e/ou equipamento similar, ligados ou não, dicionário, apostila, livro, “dicas” ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, boné, óculos escuros, protetores auriculares e qualquer aparelho eletrônico.

5.6 Os portões serão fechados às **09 horas**. Após esse horário, não será permitido o acesso às salas.

5.7 Candidatos atrasados não terão acesso às salas nem à realização das provas.

5.8 O(a) candidato(a) deverá permanecer por um tempo mínimo de 01 (uma) hora na sala.

5.9 Os dois últimos candidatos permanecerão em sala até que o último entregue sua prova, quando se fará o registro desta ocorrência na ata de prova pela fiscalização, com assinatura dos mesmos.

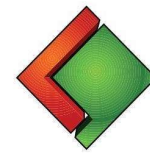
5.10 Não será realizada prova em domicílio e nem fora da data, horário e local estipulados pelo Edital.

6. DA PROVA DE SELEÇÃO

6.1 **A prova teórica** visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática**.

6.2 A prova teórica possui caráter eliminatório e classificatório e será constituída de Prova Objetiva de Língua Portuguesa e Matemática, conforme descrito no quadro abaixo:





Disciplina	Caráter	Número de Questões	Peso das Questões	Pontuação Máxima
Prova Objetiva de Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	20 (vinte) Objetivas	2,5 (dois vírgula cinco) pontos	50 (cinquenta) pontos
Prova Objetiva de Matemática	Eliminatório e Classificatório	20(vinte) Objetivas	2,5 (dois vírgula cinco) pontos	50 (cinquenta) pontos
TOTAL				100 (cem) pontos

6.3 Cada uma das questões objetivas conterà 05 (cinco) alternativas de resposta, sendo uma única a correta.

6.4 A correção da prova objetiva será realizada pelo processo de leitura óptica do cartão de resposta.

6.5 As respostas das questões da prova objetiva terão, obrigatoriamente, de ser transcritas para o cartão de resposta, que será o único documento válido para a correção eletrônica, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de **tinta preta** de corpo transparente.

6.6 Não será computada questão que não esteja respondida ou que tenha mais de uma resposta marcada, mesmo que uma delas seja a correta.

6.7 A forma correta de preenchimento das respostas no cartão de resposta é a seguinte:

6.8 Não será fornecido novo cartão de resposta.

6.9 Ao final da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar o cartão de resposta ao fiscal da sala.

6.10 O gabarito das questões da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico www.liberato.com.br, no dia da realização da prova, a partir das **13 horas**, conforme Anexo I – Cronograma deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os cartões de resposta serão submetidos ao processo de leitura óptica.

7.2 A nota final do(a) candidato(a) será determinada pelo somatório de pontos obtidos na prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática.

7.3 O(a) candidato(a) que obtiver nota 00 (zero) em uma ou mais das avaliações, considerando Língua Portuguesa e Matemática, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.4 O preenchimento das vagas obedecerá à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

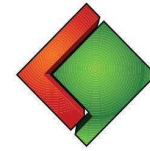
7.5 Na hipótese de empate entre os candidatos será considerada a maior pontuação obtida na prova objetiva de Língua Portuguesa, seguido do(a) candidato(a) que tiver maior idade no dia do desempate.

7.6 O resultado final será divulgado por meio de lista classificatória e nela constará o nome do(a) candidato(a) e seu número de inscrição, a classificação obtida de acordo com a opção de curso feita no ato da inscrição e sua situação final no Processo Seletivo, que poderá ser Classificado, Suplente ou Desclassificado.

7.7 As vagas de que trata o item 1.7 serão preenchidas com os primeiros colocados, os quais serão considerados aprovados e com a situação de Classificado no resultado final do Processo Seletivo e estarão aptos a seguir as demais etapas do processo.

7.8 O(a) candidato(a) que não ficar entre os 70 primeiros selecionados, em cada curso, será considerado Suplente.





7.8.1 O(a) candidato(a) com a situação Suplente deverá aguardar as chamadas subsequentes para preenchimento das vagas disponíveis. Essas chamadas obedecerão à ordem da classificação final, o cronograma será divulgado no endereço eletrônico www.liberato.com.br, no dia do resultado final, estabelecido no Anexo I – Cronograma deste Edital.

7.9 A situação Desclassificado será determinada para aqueles candidatos que obtiveram nota zero em uma das provas ou não compareceram no dia de realização da prova de seleção.

8. DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA

8.1 A nota da prova objetiva será divulgada 02 (dois) dias úteis após a data de realização da prova teórica, conforme estabelecido no Anexo I – Cronograma deste Edital, no endereço eletrônico www.liberato.com.br.

8.1.1 Cada candidato(a) poderá visualizar seu cartão de resposta para conferir o número de acertos na prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática. A consulta estará disponível no endereço eletrônico www.liberato.com.br, no ambiente do Processo Seletivo com acesso através do CPF cadastrado.

8.2 O boletim de desempenho individual ficará disponível para consulta no período determinado no Anexo I - Cronograma deste Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.liberato.com.br no dia e horário estabelecido no Anexo I – Cronograma deste Edital.

9.2 O resultado não será fornecido por telefone e/ou e-mail.

9.3 Cada candidato(a) poderá verificar o número de acertos da prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática, no boletim de desempenho individual. A consulta estará disponível no endereço eletrônico www.liberato.com.br, no ambiente do Processo Seletivo com acesso através do CPF cadastrado.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso disporá de 02(dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito/resultado.

10.2 Será admitido recurso contra o gabarito da prova objetiva, número de acertos na prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática e/ou desempenho individual final.

10.3 Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail para ingresso@liberato.com.br, o Formulário Padrão para Recursos – Anexo V deste Edital, com o adequado preenchimento e a prestação da completa informação ali solicitada.

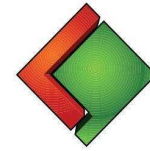
10.3.1 Não serão aceitos recursos encaminhados via Correios, ou outra via que não por e-mail ingresso@liberato.com.br conforme item 10.3.

10.4 O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato(a), para cada evento específico.

10.6 Se do exame de recurso resultar anulação de questão ou alteração de questão e gabarito, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.





10.7 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, isso poderá, eventualmente, alterar a pontuação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma pontuação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações, caso necessárias, serão divulgadas no endereço eletrônico www.liberato.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.9 Recursos cujo teor despreze a Comissão do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

10.10 A Comissão do Processo Seletivo tem por responsabilidade as análises e julgamento de todos os recursos e constitui última instância para esses, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DO SORTEIO PÚBLICO DE TURMAS, DAS ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA E SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL

11.1 A distribuição dos candidatos classificados em turmas/turnos é realizada através de sorteio público. Ressalta-se que a ordem de classificação não é critério para escolha de turno e/ou turma.

11.2 O Sorteio Público será realizado por curso, por meio eletrônico, nas dependências da Fundação Liberato, no dia estabelecido no Anexo I – Cronograma deste Edital.

11.3 O preenchimento das turmas obedecerá à ordem do Sorteio Público, preenchendo as vagas disponíveis para o turno manhã e seguidas pelas vagas do turno tarde.

11.4 O Sorteio Público será realizado com a participação da Comissão do Processo Seletivo e por integrantes dos diferentes segmentos da Fundação Liberato, designada pelo Diretor Executivo. Em virtude da pandemia de COVID-19 não haverá acompanhamento presencial de candidatos durante o sorteio.

11.5 Os candidatos com a situação Suplente não participam do sorteio público para formação de turmas, e serão alocados nas vagas disponíveis, quando chamados.

11.6 O Sorteio Público será gravado e disponibilizado no site da Fundação Liberato (www.liberato.com.br).

11.7 No dia da divulgação do resultado final, será publicado o cronograma de datas para as chamadas dos candidatos suplentes. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as divulgações no endereço eletrônico www.liberato.com.br e comparecer nas datas estabelecidas.

11.8 O Edital de Matrícula e o Edital de Bolsa Educacional serão divulgados no dia e horário estabelecido no Anexo I – Cronograma deste Edital.

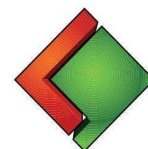
11.8.1 No Edital de Matrícula e de Bolsa Educacional constarão todas etapas, datas e documentação necessária para cada candidato(a) realizar sua matrícula e a solicitação de bolsa educacional.

12. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

12.1 Terá sua prova anulada e será automaticamente **ELIMINADO** do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

a) obtiver nota 00 (zero) em uma das avaliações (considerando prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática);





LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

- b) deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital;
- c) usar qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização da prova e/ou matrícula;
- d) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao ser dado o sinal para o término do tempo da prova;
- e) atentar contra a disciplina, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, seja durante a realização da prova ou em qualquer evento decorrente do resultado da classificação; e
- f) não comparecer nos períodos de matrículas.

13. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

13.2 Os dados cadastrais são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

13.3 Para conhecimento de todos, este Edital será divulgado no endereço eletrônico www.liberato.com.br.

13.4 A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar o calendário, diante das circunstâncias que assim o justifique, dando ciência aos interessados através do endereço eletrônico www.liberato.com.br.

13.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações e dos avisos decorrentes do cronograma de execução deste Edital, através do endereço eletrônico www.liberato.com.br.

13.6 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e dos avisos operacionais publicados não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo(a) candidato(a).

13.7 Em casos de força maior, devido a pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, as provas presenciais serão canceladas e o ingresso dos candidatos se dará por Sorteio Público, no dia 20 de dezembro de 2020, por curso, respeitando-se a opção do candidato.

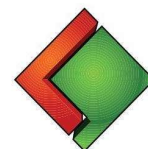
13.7.1 Em caso de Sorteio Público, o mesmo será realizado nas dependências da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha e será divulgado no site www.liberato.com.br.

13.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados, para solução conclusiva, à Direção Executiva da Fundação Liberato.

Novo Hamburgo, 06 de novembro de 2020.

Ramon Fernando Hans
Diretor Executivo



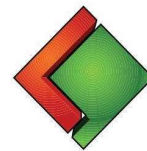
**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL / HORÁRIO
Publicação do Edital	06/11/2020	No endereço eletrônico www.liberato.com.br
Período de Inscrições	07/11 a 06/12/2020	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br
Período para protocolar necessidade de atendimento especializado e/ou específico	10 (dez) dias úteis antes da data prevista para realização da prova	Exclusivamente pelo e-mail ingresso@liberato.com.br
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	07/12/2020	Rede bancária
Divulgação da Lista de Homologação das Inscrições	10/12/2020	No endereço eletrônico www.liberato.com.br , a partir das 15 horas
Período para Recurso da Lista de Homologação das Inscrições	11/12/2020	Exclusivamente pelo e-mail ingresso@liberato.com.br
Divulgação da análise das inscrições homologadas através de Recurso	14/12/2020	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br
PROVA	20/12/2020	09 horas às 12 horas
Divulgação do gabarito da prova	20/12/2020	No endereço eletrônico www.liberato.com.br , a partir das 13 horas
Solicitação de recurso contra o gabarito da prova	21 e 22/12/202	Exclusivamente pelo e-mail ingresso@liberato.com.br até às 18 horas
Período para visualização do número de acertos da prova objetiva	21 e 22/12/2020	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br , com acesso via CPF
Divulgação do Resultado Geral	23/12/2020	No endereço eletrônico www.liberato.com.br e no saguão da Fundação Liberato, a partir das 15 horas
Publicação do Edital para Matrículas e Bolsas Educacionais	28/12/2021	No endereço eletrônico www.liberato.com.br
Sorteio Público das turmas para candidatos aprovados	23/12/2021	Resultado será divulgado no endereço eletrônico www.liberato.com.br , a partir das 17 horas



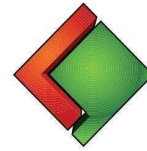


LIBERATO
uma escolha, um caminho, um futuro

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

O conteúdo programático será divulgado no dia 13 de novembro de 2020 no endereço eletrônico www.liberato.com.br.





**ANEXO III – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO**

Nome do(a) Candidato(a)	
Nº da Inscrição	
Nº do CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	

Relate o que motiva a solicitação de atendimento e o auxílio e/ou o recurso de que necessita para realização da prova:

Anexar documento comprobatório conforme item 3.9.1, do Edital do Processo Seletivo.

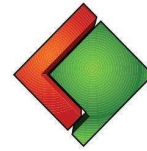
Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Novo Hamburgo, ____ de _____ de _____.

Para preenchimento exclusivo da Fundação Liberato:

Considerações:





ANEXO IV – FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS

Nome do(a) Candidato(a)	
Nº da Inscrição	
Nº do CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	

- Gabarito da Prova Objetiva
 Boletim Individual Final

Argumentação:

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Novo Hamburgo, ____ de _____ de ____.

Para preenchimento exclusivo da Fundação Liberato:

Considerações:

